Folha nº 01 de proc
nº 01 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
31 MAR 1998
PRESIDENTE

04 - PLO
04-0001/1998

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº

Suprime o inciso IV do parágrafo 5º do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1 º - Fica suprimido o inciso IV do parágrafo 5º do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1.998

Liderança do Partido Progressista Brasileiro

Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro

Liderança do Partido Democrático Trabalhista

Liderança do Partido Liberal

Liderança do Partido dos Trabalhadores

Liderança do Partido da Reedificação da Ordem Nacional

Liderança do Partido Comunista do Brasil

Liderança do Partido da Frente Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 31 MAR 1998 ☆
- DT. 10 -